



Edital de prorrogação do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da COHAB/SC – Edital nº 08/2008.

Considerando que a Constituição Federal, em seu art.37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando que o Edital do Concurso Público 008/2008, em seu item 9.9, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o referido concurso, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo – função – classe, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da COHAB/SC;

Considerando que o ato de homologação do Concurso Público 008/2008 ocorreu em 16.12.2009, tendo sido publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 18.754, em 17.12.2009;

Os Diretores Presidente e Operações, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Edital do Concurso Público 008/2008,

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar a validade do Concurso Público 008/2008 pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 16 de dezembro de 2011, para os cargos de ADMINISTRADOR-ANS, ADVOGADO-ANS, ARQUITETO-ANS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ATM, ASSISTENTE SOCIAL-ANS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-AA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-TSG, BIBLIOTECONOMISTA-ANS, CONTADOR-ANS, ECONOMISTA-ANS, ENGENHEIRO CIVIL-ANS, JORNALISTA-ANS, MOTORISTA-TSG, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES-ATM, TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS-ANS, TELEFONISTA-AA, TOPÓGRAFO-ATM, e suas respectivas lotações.

Art.2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 16 de dezembro de 2011.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2011.

Maria Darci Mota Beck
Diretora Presidente

Leocádia Lichfett Bonanomi
Diretora de Operações

O presente extrato foi publicado no DIOESC nº 19.233 de 14/12/2011, pág 43.